



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2600/2024

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
<u>9601</u>	<u>Angela Helena Raitz</u>	<u>043.588.299-61</u>	<u>01/04/2004</u>
<u>6271</u>	<u>Dianefer Rizzo Fistarol</u>	<u>077.169.359-17</u>	<u>01/04/2019</u>
<u>5561</u>	<u>Lidimara Secco</u>	<u>078.561.029-42</u>	<u>02/05/2018</u>
<u>5901</u>	<u>Maria Salete Balsan</u>	<u>861.194.949-87</u>	<u>07/08/2018</u>
<u>9561</u>	<u>Salute Angelina Moro</u>	<u>874.650.439-72</u>	<u>01/04/2004</u>
<u>9371</u>	<u>Suzana Ap. Alves Slobodian</u>	<u>054.426.189-50</u>	<u>17/03/2004</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

